



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Di 2

L E I Nº 735/68

=====

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AUXÍLIO AO ESPORTE CLUBE MASSAGUAÇU.

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial da quantia de Ncr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros novos) na codificação 3.2.1.5.66 - AUXÍLIO AO ESPORTE CLUBE / MASSAGUAÇU.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação da seguinte verba orçamentária:

1. - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

1.05 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.2.0.93 - MATERIAL DE CONSUMO

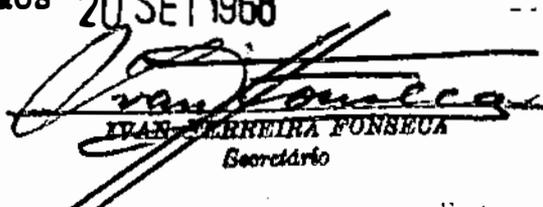
ficha nº 252 - ítem "A" - Aquisição de Óleo Diesel e outros para o Gerador do Massaguaçu.....Ncr\$1.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de setembro de 1968


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 20 SET 1968


IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário

SECRETARIA
Entrada em.....
Proc. sob n.º...../...../.....
Diretor da Secretaria